



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



LEILÃO nº 002/2014

Regido pela Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 99.658/1990.

Tipo:	Maior Lance
Objeto:	Venda de equipamentos de informática, separados em lotes distintos, classificados como antieconômicos, conforme Anexo I

SESSÃO PÚBLICA PARA FORMULAÇÃO DE LANCES

Data:	21/01/2015, às 14:00 h
Local:	Auditório da Coordenadoria de Licitações e Contratos, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, situado na Avenida T-1, esq. c/ a Rua T-51, Lts 1 a 24, Quadra T-22, 7º andar, Setor Bueno, Goiânia/GO – CEP 74.215-901

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL

Dias	Segunda a sexta-feira
Hora	Das 8h às 18h – horário de Brasília-DF
Local	Auditório da Coordenadoria de Licitações e Contratos, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, situado na Avenida T-1, esquina com a Rua T-51, Lotes 1 a 24, Quadra T-22, 7º andar, Setor Bueno, Goiânia/GO
Anexos:	I – Relação de Bens Antieconômicos; II – Modelo de Declaração

RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET
RETIRE O EDITAL ACESSANDO A PÁGINA: <http://www.trt18.jus.br>

LEILÃO 002/2014

Processo nº: 7054/2013

Data: 21/01/2015

Horário: 14:00 horas

Local: Auditório da Coordenadoria de Licitações e Contratos, situado na Avenida T-1, esq. c/ a Rua T-51, Lts 1 a 24, Quadra T-22, 7º andar, Setor Bueno, em Goiânia/GO.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, neste ato representado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria TRT da 18ª GP/DG/DLC nº 001/2013, de 11 de julho de 2013, designada para conduzir este certame, torna público, para conhecimento dos interessados, que, na data, horário e local acima indicados, fará realizar Licitação, na modalidade LEILÃO, tipo MAIOR LANCE, na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 99.658/1990, e em conformidade com as condições e especificações previstas neste Edital e em seus Anexos.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. Venda de equipamentos de informática, separados em lotes distintos, classificados como antieconômicos, conforme Anexo I.

1.1.1 Os equipamentos serão vendidos no estado em que se encontram, não havendo garantia de funcionamento.

1.1.2 Os bens poderão ser examinados da data de publicação deste edital até o dia anterior à realização do Leilão, devendo o licitante agendar a visita junto à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – STIC, pelo telefone (062) 3901-3311, das 8 às 18 horas, em dias úteis, não cabendo qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão oferecer lances Pessoas Físicas, inscritas no Cadastrado Nacional de Pessoas Físicas (CPF) e Pessoas Jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

2.2 Conforme determina o art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, os servidores do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, bem como seus dirigentes/autoridades, não poderão participar, direta ou indiretamente, na aquisição dos bens objeto do presente Leilão.

2.3 Aberta a sessão, o licitante pessoa física ou o representante de pessoa jurídica deverá se credenciar perante o Leiloeiro.

2.4 Para o credenciamento dos licitantes perante o Leiloeiro, é necessária a apresentação

dos documentos relacionados a seguir, cujas cópias serão parte integrante do processo:

- a) CPF, se Pessoa Física, e CNPJ, se Pessoa Jurídica;
- b) Carteira de Identidade, tanto do licitante Pessoa Física como do representante da Pessoa Jurídica;
- c) Procuração do representante do licitante Pessoa Jurídica e do licitante Pessoa Física, caso os próprios não venham participar da fase de lances;
- d) Declaração do participante de que renuncia à garantia por vícios redibitórios (modelo no anexo II).

2.5 Os documentos explicitados no subitem anterior poderão ser exibidos no original ou por meio de cópia autenticada em cartório ou pelo Leiloeiro ou membro da equipe de apoio a partir do documento original.

3. DA VISTORIA

3.1 Será facultada a vistoria dos equipamentos leiloados, mediante agendamento prévio com a Comissão de Desfazimento de Equipamentos de Informática, pelo telefone (62) 3901-3314 ou pelo e-mail sti@trt18.jus.br, das 08 às 18 horas, em dias úteis.

4. DOS LANCES

4.1 Os lances serão verbais, a partir do preço mínimo estabelecido para cada lote, conforme Anexo I, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido **maior oferta por lote**.

4.2 Na sucessão de lances, a diferença de valor não poderá ser inferior a R\$ 5,00 (cinco reais).

5. DO PAGAMENTO

5.1 O valor do lance referente a cada lote deverá ser pago até o 1º dia útil após a data de arrematação, mediante Guia de Recolhimento da União – GRU UNIDADE GESTORA 080020 - GESTÃO 00001 - CÓDIGO DE RECOLHIMENTO - 18813-1. A GRU será emitida pela Secretaria de Orçamento e Finanças deste Tribunal em nome do arrematante e no valor do lance vencedor ao final do Leilão.

5.2 A inobservância do disposto no subitem 4.1 implicará o cancelamento da venda, sem prejuízo das demais penalidades estabelecidas no item 7 deste Edital.

5.3 Antes da retirada do produto, o presente Leilão poderá, no interesse público e desde que em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, ser revogado pela Autoridade Competente, total ou parcialmente, devendo, no caso de ilegalidade, ser anulado, no todo ou em parte, mediante despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros.

6 DA ENTREGA DO PRODUTO

6.1 A data da entrega do bem será agendada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações - STIC, a ser determinada após homologação do certame. A autorização para tal agendamento dar-se-á após verificação no SIAFI do crédito do valor do lance vencedor na conta do Tesouro.

6.2 O arrematante deverá retirar o produto no Fórum Trabalhista de Goiânia, situado na Avenida T-1, esq. c/ a Rua T-51, Lts 1 a 24, Quadra T-22, Setor Bueno, em Goiânia/GO.

6.3 Será declarado abandonado o produto arrematado se não for retirado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de sua liberação por parte da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – STIC.

7. DA ATA

7.1 Encerrado o Leilão, será lavrada, ao final da reunião, ata circunstanciada em que constará os bens arrematados, bem como a correspondente identificação do arrematante e os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, e será assinada ao término da reunião pelo Leiloeiro, equipe de apoio e pelos arrematantes.

8. DAS SANÇÕES

8.1 O descumprimento do item 5.1, isto é, a falta de pagamento do valor de arrematação, sujeita o licitante às seguintes penalidades:

8.1.1 multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da arrematação; e

8.1.1 suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

9. DO RECURSO

9.1 Observado o disposto no art. 109 da Lei n.º 8.666/1993, o licitante poderá apresentar recurso ao Leiloeiro, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de julgamento das propostas/lances, anulação ou revogação deste Leilão.

9.1.1 para efeito do disposto no § 5º do art. 109 da Lei n.º 8.666/1993, ficam os autos deste Leilão com vista franqueada aos interessados.

9.2 Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, mediante publicação de aviso no sítio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, www.trt18.jus.br, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

9.2.1 Ao término do prazo, impugnado ou não o recurso, o Leiloeiro poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, reconsiderar a sua decisão ou submetê-lo à consideração da Autoridade Superior, devidamente instruído, que poderá rever a decisão do Leiloeiro.

9.3 Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro deverão ser apresentados, exclusivamente, por escrito, anexando-se ao recurso próprio.

9.3.1 Os recursos serão formulados por escrito e dirigido ao Diretor-Geral do TRT da 18ª Região, por intermédio da (do) Pregoeira (o), devendo ser protocolizados na Coordenadoria de Cadastramento Processual deste Tribunal ou na Coordenadoria de Licitações e Contratos, situadas na Avenida T-1, esquina com a Rua T-51, Lotes 1 a 24, Quadra T-22, Setor Bueno, em Goiânia/GO, 3º e 7º andares, respectivamente.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A partir do pagamento do valor referente ao bem arrematado, correrão por conta do(s) arrematante(s) todas as despesas relativas à transferência, transporte e outras que porventura decorram de quaisquer gravames sobre os bens.

10.2 O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o produto adquirido no presente Leilão.

10.3 As decisões do Leiloeiro serão comunicadas mediante publicação no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, www.trt18.jus.br, cabendo aos licitantes o ônus de acessá-las para a obtenção das informações prestadas pelo Leiloeiro.

10.4 A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito das Condições deste Edital e de outros assuntos relacionados à presente licitação deverá ser efetuada pelos interessados em participar do certame até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a data estabelecida para abertura do certame, junto à Coordenadoria de Licitações e Contratos deste Tribunal, situada na Avenida T-1, esquina com a Rua T-51, Lotes 1 a 24, Quadra T-22, 7º Andar, Setor Bueno, em Goiânia/GO, ou pelo email cpl@trt18.jus.br e fax 062-3901.3530, em dias úteis, no período das 8 às 18 horas.

10.5 As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Goiânia, Seção Judiciária do Estado de Goiás, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11 DOS ANEXOS

11.1 São partes integrantes deste Edital os seguintes Anexos:

ANEXO I – LOTE 1 - Lista com descrição dos lotes de bens antieconômicos e valores dos lances mínimos iniciais;

ANEXO II – Modelo de declaração.

Goiânia, 18 de dezembro de 2014.

MAÍSA BUENO MACHADO
Comissão Permanente de Licitações
Presidente

LEILÃO Nº 002/2014**ANEXO I**
RELAÇÃO DE BENS ANTIECONÔMICOS

DESCRICAO MATERIAIS CLASSIFICADOS COMO ANTIECONÔMICOS		IDADE	VL UNIT	QTD	VL TOTAL
MICROCOMPUTADORES DE FABRICAÇÃO ITAUTEC					
1	MICROCOMPUTADOR PENTIUM IV ITAUTEC, 2.8 GHZ, MODELO INFOWAY	10	6,17	9	55,53
2	MICROCOMPUTADOR, COMPOSTO DE CPU, MONITOR, TECLADO, MOUSE E MICROFONE, COM PROCESSADOR DUAL CORE DE 2.0 GHZ, MEMÓRIA RAM DE 2GB, MEMÓRIA INTERNA DE 160 GB E UNIDADE DE DVD/ROM; MARCA ITAUTEC, MODELO INFOWAY ST 3321	6	6,20	7	43,40
3	MICROCOMPUTADOR PENTIUM 4, 2.4 GHZ, MARCA ITAUTEC, INFOWAY BUSINESS P4B-DDR	10	6,17	17	104,89
4	MICROCOMPUTADOR ITAUTEC, 3.2 GHZ, MODELO INFOWAY ST 4250	8	6,17	23	141,91
5	MICROCOMPUTADOR ITAUTEC, 3.2 GHZ, MODELO INFOWAY ST 4250	8	6,17	55	339,35
6	MICROCOMPUTADOR ITAUTEC, 3.2 GHZ, MODELO INFOWAY ST 4250	8	6,17	55	339,35
7	MICROCOMPUTADOR COM GERENCIAMENTO REMOTO, COMPOSTO DE CPU, MONITOR, TECLADO E MOUSE, MEMÓRIA RAM DE 2GB, MEMÓRIA INTERNA DE 160 GB E UNIDADE DE DVD/ROM; MARCA ITAUTEC, MODELO INFOWAY ST 4260	5	6,20	1	6,20
8	MICROCOMPUTADOR ITAUTEC, 3.2 GHZ, MODELO INFOWAY ST 4250	8	6,17	12	74,00
9	MICROCOMPUTADOR ITAUTEC, 3.2 GHZ, MODELO INFOWAY ST 4250	8	6,17	31	191,27
LOTE 1 – TOTAL DE MICROCOMPUTADORES ITAUTEC				210	1.030,63
MICROCOMPUTADORES DE FABRICAÇÃO IBM					
1	MICROCOMPUTADOR PENTIUM IV IBM, 3.0 GHZ, MODELO THINK CENTRE 8188	9	5,03	62	311,86
2	MICROCOMPUTADOR IBM CELERON, 2.4 GHZ, MODELO THINK CENTRE 8188	9	5,03	140	704,20
3	MICROCOMPUTADOR IBM CELERON, 2.4 GHZ, MODELO THINK CENTRE 8188	10	5,03	3	15,09
4	MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR ATHLON XP 2400	10	5,53	1	5,53
LOTE 2 – TOTAL DE MICROCOMPUTADORES IBM				206	1.036,68

IMPRESSORAS					
1	IMPRESSORA À LASER, MONOCROMÁTICA, MARCA LEXMARK, MODELO E-340	8	3,50	26	91,00
2	IMPRESSORA À LASER, MONOCROMÁTICA, 17 PPM, MARCA LEXMARK, MODELO E-342N	7	3,50	22	77,00
3	IMPRESSORA À LASER, MARCA LEXMARK, MODELO E340	6	3,50	20	70,00
4	IMPRESSORA À LASER, MARCA LEXMARK, MODELO E340	6	3,50	20	70,00
5	IMPRESSORA À LASER, FRENTE E VERSO, MONO, MARCA LEXMARK, E352DN	6	3,50	13	45,50
6	IMPRESSORA À LASER, MONOCROMÁTICA, MARCA LEXMARK, MODELO E-340	6	3,50	40	140,00
7	IMPRESSORA À LASER, FRENTE E VERSO, MON LEXMARK, MODELO E352DN	5	3,50	46	161,00
LOTE 3 – TOTAL DE IMPRESSORAS				187	654,50
EQUIPAMENTOS DE REDE					
1	EQUIPAMENTO SWITCH COM 16 PORTAS 10/100 ENCORE	11	0,90	1	0,90
2	EQUIPAMENTO SWITCH, 24 PORTAS RJ45, VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO DE 10/100 MBPS, MARCA 3COM, MODELO 2024	10	1,23	2	2,46
3	EQUIPAMENTO SWITCH, 24 PORTAS, 19", MARCA BICCNET	10	2,23	5	11,15
4	HUB 12 PORTAS RJ45+01, PORTA AUI, MARCA 3COM, MODELO PS-40	12	0,90	1	0,90
5	HUB 24 PORTAS RJ45, MARCA 3COM, MODELO PS 40	12	0,90	1	0,90
6	HUB 24 PORTAS, MARCA 3COM, MODELO PS40	12	0,90	1	0,90
7	HUB 3COM PS-40 COM 12 PORTAS, REFERENCIA 3C16405	12	1,23	2	2,46
8	HUB 3COM, COM 12 PORTAS RJ 45, MODELO 3C16440	12	1,57	3	4,71
9	HUB COM 12 PORTAS, MARCA 3COM, MODELO SUPERSTACK II BASELINE PS40	12	1,57	3	4,71
10	HUB COM 24 PORTAS, MARCA 3COM, MODELO PS40	12	0,90	1	0,90
11	HUB PS40 3COM COM 24 PORTAS	12	0,90	1	0,90
12	HUB SWITCH, COM 24 PORTAS, DE FABRICAÇÃO BICCNET	12	1,23	2	2,46
13	SWITCH DA MARCA CISCO, MODELO CATALYST WS C3200B	16	0,90	1	0,90
LOTE 4 – TOTAL DE EQUIPAMENTOS DE REDE				24	34,25
MÓDULOS DE SEGURANÇA					
1	COMPARTIMENTO MODULAR ESCALÁVEL COM CLIMATIZAÇÃO REMOTA À GÁS, DE CAPACIDADE DE 5.000 WATTS, MARCA ACECO LAMPERTZ	5	15.210,00	2	30.420,00
LOTE 5 – TOTAL DE MÓDULOS DE SEGURANÇA				2	30.420,00

LEILÃO Nº 002/2014

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO

Declaro, em atendimento ao previsto no Edital do Leilão nº 02/2014, ciência de que os bens serão vendidos no estado de conservação e nas condições de funcionamento em que se encontram.

Por meio deste instrumento, renuncio expressamente à garantia por vícios e/ou defeitos ocultos porventura existentes nos bens leiloados, mesmo que o vício torne a coisa imprópria para o uso a que se destina ou lhe diminua o valor.

Renuncio, portanto, à garantia por vícios redibitórios e às correspondentes ações edilícias.

Local e data

Assinatura (representante legal)

Nome:

RG:

CPF/CNPJ: